



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2012 - Ata nº 1.398.

**01. Processo nº 33/005.052/2012**

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 34ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, promoção, pelo critério de merecimento - Edital/DPGE nº 035/12, publicado no DOE nº 8.276, de 17.09.12. **Inscritos:** Eni Maria Sezerino Diniz, Valdirene Gaetani Faria e Esveraldo Torres Cano. Não conhecimento do pedido de promoção do Defensor Público Nilton Marcelo de Camargo, por não preencher os requisitos no inciso IV do artigo 81 da LC-111/05. Não conhecimento dos pedidos de promoção dos Defensores Públicos Antônio César Bauermeister de Araújo, Francianny Cristine Santos Arruda e Samuel Sebastião Magalhães, por não atenderem ao disposto no *caput* do artigo 89 da LC-111/05.

**DECISÃO:** Deliberou-se pela indicação dos Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: Valdirene Gaetani Faria, Eni Maria Sezerino Diniz e Esveraldo Torres Cano, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no § 2º do artigo 79, incisos I ao IV do artigo 81 e § 1º do artigo 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior.

**02. Processo nº 33/005.053/2012**

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 44ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, promoção, pelo critério de antiguidade - Edital/DPGE nº 036/12, publicado no DOE nº 8.276, de 17.09.12. **Inscritos:** Eni Maria Sezerino Diniz, Valdirene Gaetani Faria, Antônio César Bauermeister de Araújo, Francianny Cristine Santos Arruda e Esveraldo Torres Cano.

**DECISÃO:** Deliberou-se pela indicação da Defensora Pública **Eni Maria Sezerino Diniz**, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81 e do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, restando prejudicado os demais pedidos de promoção.

**03. Processo nº 33/005.054/2012**

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, promoção, pelo critério de antiguidade - Edital/DPGE nº 037/12, publicado no DOE nº 8.276, de 17.09.12. **Inscritos:** Antônio João de Andrade, Angela Rosseti Chamorro, Mônica Maria De Salvo Fontoura, Paula Ferraz de Mello, Antônio Farias de Souza, Florisvaldo Souza Cayres, Renata Gomes Bernardes Leal, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Julia Fumiko Hayashi Gonda e João Miguel de Souza.

**DECISÃO:** Deliberou-se pela indicação do Defensor Público **Antônio João de Andrade**, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81 e do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, restando prejudicado os demais pedidos de promoção.



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**04. Processo nº 33/005.055/2012**

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 3ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim, promoção pelo critério de antiguidade - Edital/DPGE nº 038/12, publicado no DOE nº 8.282, de 25.09.12.

**DECISÃO:** Deliberou-se, à unanimidade, julgar prejudicado o concurso por não haver candidato inscrito à promoção.

**05. Processo nº 33/005.084/2011**

**Assunto:** Criação de cargos na Defensoria Pública da Comarca de Dourados. Relatora: Conselheira Nancy Gomes de Carvalho.

**DECISÃO:** Deliberou-se à unanimidade, pela aprovação da proposta.